



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 860.155,88 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
157	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.36.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
208	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 8.000,00
Subtotal		R\$ 8.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
258	07.001.10.301.0019.2033.3.1.90.13.1.500.1002000	R\$ 28.000,00
280	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 100.000,00
Subtotal		R\$ 128.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
360	08.001.08.244.0023.1029.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 135.000,00
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
Subtotal		R\$ 165.000,00

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.1.500.0000000	R\$ 49.078,20
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 6.600,00
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.1.701.0000000	R\$ 153.477,68
Subtotal		R\$ 209.155,88

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.1.759.0000702	R\$ 280.000,00
460	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.39.1.759.0000702	R\$ 50.000,00
Subtotal		R\$ 330.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 860.155,88

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 130.000,00
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 500.000,00
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 230.155,88
Subtotal		R\$ 860.155,88
TOTAL ANULADO		R\$ 860.155,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de abril de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 14/2025 - Página 2 de 2